



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO Nº 004/2022 PE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220260

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.368.870/0001-37, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EXITO SERVICOS & INTERMEDIACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 27.810.369/0001-16, com sede na TV. SAO SEBASTIAO, 1110, ALTOS, CENTRO, Brasil Novo-PA, CEP 68148-000, representada por ANDERSON FERREIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 124.756,50 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 600.292,45 (seiscentos mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ADITIVADA (25%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020490	ROTA 04-COMUNIDADE DO KM 115 VICINAL SUL P/EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Marca.: FORD/F-4000 Veículo tipo microônibus, capacidade mínima de 23 passageiros. Turno: Manhã e tarde	QUILÔMETRO	4.950,00	8,520	42.174,00
020491	ROTA 14-COMUNIDADE DO KM 101 FAIXA P/ ESCOLA DA CIDA DE - Marca.: NEOBUS/THUNDER Veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 40 passageiros Turno: Manhã, Tarde e Noite	QUILÔMETRO	5.500,00	8,580	47.190,00
020507	ROTA 17-COMUNIDADE DO KM 115 VICINAL NORTE P/EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Marca.: FORD/F-4000 Veículo tipo microônibus, capacidade mínima de 24 passageiros Turno: Tarde	QUILÔMETRO	4.125,00	8,580	35.392,50
				VALOR GLOBAL R\$	124.756,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 18 de Janeiro de 2023

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.368.870/0001-37
CONTRATANTE

EXITO SERVICOS & INTERMEDIACOES LTDA
CNPJ 27.810.369/0001-16
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____